



## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Torna-se público que, nos termos dos artigos 8.º ao 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, adiante designada por Portaria, se encontra aberto, a partir desta data, concurso externo para recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho.

- De acordo com o disposto nessa Portaria, os docentes interessados em exercer funções de Professor Bibliotecário devem apresentar a respetiva candidatura, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente aviso, por uma das seguintes formas:
  - em suporte papel, entregue nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Lavradio, situados na Escola Sede do Agrupamento, Avenida das Nacionalizações, 2835-389 LAVRADIO;
  - por E-MAIL: velho.alvaro@gmail.com
- Os candidatos opositores ao concurso devem dispor de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da referida Portaria.
- Os candidatos devem dirigir requerimento ao Diretor, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para a desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da referida Portaria.
- Os critérios de seleção e respetiva pontuação são as que constam da Portaria, nomeadamente no Artigo 11.º do Capítulo III e no Anexo II.
- A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida.
- Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 do art.º 11.º, são designados pelo diretor do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada para o exercício de funções de professor bibliotecário, tendo em consideração os limites previstos no Anexo I da presente portaria.
- Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do artigo supramencionado.
- A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento em <https://alvarovelho.net>
- Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de cinco dias uteis a contar do dia seguinte da sua divulgação, dirigido ao Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Barreiro, 24 de julho, de 2022

